

OF/SAD/PM Nº 015/2025.

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2025.

Prezado Senhor

Vereador Vanderson Cardoso

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento n.º 063/2025, informamos que não procede a informação de nas recepções e setores do serviço público municipal deixou de ser disponibilizado café aos servidores e usuários.

Informamos, adicionalmente, que a municipalidade mantém ata de registro de preços para a aquisição do referido gênero, a qual se encontra vigente, restando apenas aos diversos setores realizar os pedidos ao fornecedor do item e, assim, retirar o produto no almoxarifado central quando ele chegar.

Certos de ter atendido vossa solicitação reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ANDERSON ABREU DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Digitalmente)